

Protocolo Integrado nº.16.558.476-7

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 014/2021 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE PÉROLA.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, portador do RG nº 4.668.894-5, procede o registro do ajuste do valor do convênio nº 014/2021, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos¹, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 809 – mov. 129), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	393.891,76
Valor do Estado	R\$	326.010,57
Valor do Município	R\$	67.881,19
Contrato Administrativo	R\$	339.426,44
Valor do Estado	R\$	280.931,80
Valor do Município	R\$	58.494,64
Supressão Estado	R\$	45.078,77
Supressão Município	R\$	9.386,55
Novo Valor do Convênio	R\$	339.426,44

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

¹ O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

Documento: **Alteracao_AJUSTE_VALOR_Perola_16.558.4767.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 16/05/2023 17:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 16/05/2023 18:05 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **16.558.476-7** por: **Paula Andrea Saveli** em: 16/05/2023 17:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63e5f79e2a4cb2c8068eb984a6578fb2.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de novembro de 2023 até 10 de maio de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 16 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **José Brustolin Neto**
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 16.558.476-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV014/2021

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Pérola.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 014/2021 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 809/809a - mov. 129), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	393.891,76
Valor do Estado	R\$	326.010,57
Valor do Município	R\$	67.881,19
Contrato Administrativo	R\$	339.426,44
Valor do Estado	R\$	280.931,80
Valor do Município	R\$	58.494,64
Supressão Estado	R\$	45.078,77
Supressão Município	R\$	9.386,55
Novo Valor do Convênio	R\$	339.426,44

DATA: 16 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **José Brustolin Neto**
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 15.795.048-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV084/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 084/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 364/364a - mov. 106), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Total do Convênio	R\$	2.335.119,19
Valor do Estado	R\$	2.000.000,00
Valor do Município	R\$	335.119,19
Contrato Administrativo	R\$	1.819.351,01
Valor do Estado	R\$	1.558.252,39
Valor do Município	R\$	261.098,62
Supressão Estado	R\$	441.747,61
Supressão Município	R\$	74.020,57
Novo Valor do Convênio	R\$	1.819.351,01

DATA: 16 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **José Brustolin Neto**
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL, em exercício

51467/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO.
PROTOCOLO Nº 19.884.493-4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - INTERNACIONAL/SESA
DYNAMIC PHARMA GROUP lotes - 01, 02, 03, 04 E 07 – USD 70.871.30
UNO HEALTHCARE INC, lote 06 USD 4.560.86
Curitiba, 18 de maio de 2023.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

51190/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 135/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Honório Serpa
Processo	20.340.270-8
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando sobre a prestação de benesse de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos de material de limpeza e produto de higienização, material Laboratorial, gás e outros materiais engarrafados conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 7.094,51 (sete mil, noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	17/05/2023
Data da Vigência	17/05/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Platina
Processo	20.312.508-9
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando sobre a prestação de auxílio financeiro pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de insumos de Material Farmacológico, Material Educativo e Esportivo, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Higienização e Serviço Médico - hospitalar, odontológico e laboratorial conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 39.965,97 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná.
Data da assinatura	17/05/2023
Data da Vigência	17/05/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

51489/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP
A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada: ATA SRP Nº 909/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 909/2022 PROTOCOLO Nº 18.018.058-3
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 08/05/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br Curitiba, 18 de maio de 2023
Milton Preença Junior Coordenador de Governança em Aquisições

51479/2023